



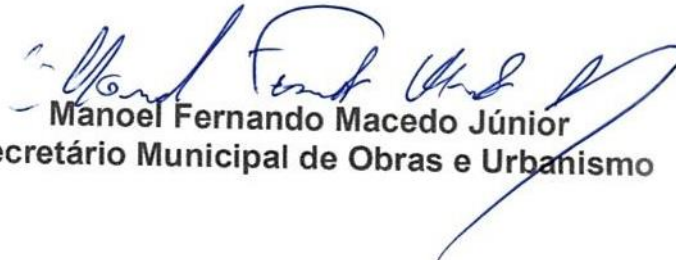
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

DECLARAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, com base no princípio da transparência pública e garantindo o direito constitucional de acesso à informação, regulamentado pelo Art. 8º, §1º, V, da Lei Federal nº 12.527/2011 e Art. 115, § 6º, da Lei nº 14.133/2021, declara que **NÃO POSSUI NENHUMA OBRA PARALISADA.**

Aquidabã/SE, 10 de maio de 2024.

Atenciosamente,


Manoel Fernando Macedo Júnior
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo